


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 169/2024

25 de outubro de 2024

Processo nº 23117.016468/2024-90

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 121/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 120/2024** publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2024, seção 3, página(s) 148 a 151, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	Experiência profissional como especialista em Dentística	Cópia de registro profissional como especialista em Implantodontia em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / especialização	

Leia-se:

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	Experiência profissional como especialista em Dentística	Cópia de registro profissional como especialista em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / especialização	

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **5823063** e o código CRC **3AD82DC8**.

500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000220, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 239118, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 339039, Vigência: 16/10/2024 a 16/10/2025, Data de Assinatura: 16/10/2024, Signatários: Concedente: JOSE DA COSTA FILHO CPF nº ***.417.357-**, Convenente: ROSA MARIA CORDEIRO ALVARENGA CPF nº ***.562.267-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 945168. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 154034. Conveniente: PROMACOM-PROJETO MAIS COMUNIDADE, CNPJ nº 23040307000111. Prorrogar o prazo de vigência do dia 08/11/2024 até o dia 13/01/2025, conforme art. 55 da Lei Federal 13.019/2014. Valor Total: R\$ 5.800.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 08/11/2024 a 13/01/2025. Data de Assinatura: 08/11/2023. Signatários: Concedente: JOSE DA COSTA FILHO, CPF nº ***.417.357-**, Conveniente: ALCIMARIO SOARES DA COSTA JUNIOR, CPF nº ***.277.767-**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - UASG 154043

Nº Processo: 23117.010461/2024-64.

Pregão Nº 90019/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.

Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio rural, contemplando os serviços de operação de máquinas agrícolas, trabalho agropecuário em geral, cozinha, limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/11/2024 a 20/11/2025. Valor Total: R\$ 2.076.802,44. Data de Assinatura: 23/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Universidade de Salamanca, Espanha, representada pelo Prof. Dr. Raúl Sánchez Prieto, Pró-Reitor de Internacionalização e Cooperação, por delegação de competências efetuada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Salamanca. Objetivo: unir para compartilhar objetivos comuns nos campos científico e cultural. Assinatura: 02/10/2024, Vigência: 02/10/2028. Acordo de cooperação para a mobilidade de estudantes entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Universidade de Salamanca, Espanha, representada pelo Prof. Dr. Raúl Sánchez Prieto, Pró-Reitor de Internacionalização e Cooperação, por delegação de competências efetuada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Salamanca. Objetivo: estabelecer um programa de mobilidade de estudantes de titulações oficiais de graduação, master e doutorado entre as partes. Assinatura: 02/10/2024, Vigência: 02/10/2028. Acordo de cooperação específico para a mobilidade de estudantes entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, representada pela Vice-Reitora para as Relações Internacionais, a Profa. Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho. Objetivo: estabelecer um programa de mobilidade de estudantes de graduação na área da Nutrição para os anos europeus acadêmicos 2024/25 e 2026/27. Assinatura: 17/10/2024, Vigência: 31/08/2027. Acordo de cooperação para a prorrogação dos acordos específicos de intercâmbio de estudantes e de pessoal docente e investigador entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, representada pelo Prof. Dr. Antonio López Díaz, Reitor. Objetivo: prorrogar a vigência dos acordos para os intercâmbios de estudantes e de pessoal docente e investigador por um período adicional de 4 (quatro) anos. Assinatura: 21/10/2024, Vigência: 11/02/2029.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 169/2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 121/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o EDITAL PROGEP 121/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 120/2024 publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2024, seção 3, página(s) 148 a 151, e publicado no site de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

Onde se lê:

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	Experiência profissional como especialista em Dentística	Cópia de registro profissional como especialista em Implantodontia em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / especialização	

Leia-se:

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	Experiência profissional como especialista em Dentística	Cópia de registro profissional como especialista em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / especialização	

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, FORJAFIX Elementos de Fixação. PROCESSO: 23117.046123/2024-61. OBJETO: Desenvolvimento de Processos de Fabricação para Fixadores de Ligas de Níquel. RECURSOS: sem recursos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: pela UFU o Reitor Valder Steffen Junior, pela FORJAFIX Solange Faria Mendes.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e o Município de Carapicuíba- SP. PROCESSO: 23117.067297/2024-67. OBJETO: Ofertar educação formativa aos profissionais da educação que lidam diretamente com os processos de adesão, execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas, enquanto parte de uma rede nacional vinculada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). RECURSOS: sem recursos. SIGNATÁRIOS: pela UFU o Pró-Reitor de Extensão e Cultura Alexandre José Molina, pela cidade de Carapicuíba-SP o prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL DIRFACED Nº 31, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FACED/UFU

Processo SEI 23117.073320/2024-52.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), PROF.ª DR.ª MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as Inscrições e o Processo de seleção para ingresso ao Curso de Especialização em Educação Especial no contexto da educação inclusiva, com previsão de início das aulas para fevereiro de 2025. As inscrições serão realizadas no período de 15/11/2024 a 30/11/2024 através do preenchimento de formulário anexo ao edital e entrega de documentos através do endereço eletrônico selecao.educacaoespecial@faced.ufu.br. O edital completo e demais informações serão divulgadas nos seguintes sites: Faculdade de Educação - FACED (www.faced.ufu.br) e Cead: (<https://www.cead.ufu.br>).

MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGECM/UFU Nº 5, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.073794/2024-02

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), das unidades acadêmicas consorciadas: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP), Instituto de Matemática e Estatística (IME), Instituto de Física (INFIS) e Instituto de Química (IQUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o Curso de Mestrado Profissional do PPGECM para ingresso no primeiro semestre de 2025. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site eletrônico do PPGECM.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2025, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	21	6	3	1	30
Alunos especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11

Período de inscrição: 05 a 16/12/2024

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA JÚNIOR

MARCIO MAGNO COSTA

